

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO  
SEMAT**

**OFÍCIO Nº 0171/2025 – SEMAT**

Barcarena, 16 de Fevereiro de 2025.

**A Comissão Permanente de Licitações.  
Att. Sr. Thais Silva Quaresma.**

**CONTRATO Nº:** 0483/2023. **MODALIDADE:** Concorrência nº 3015/2022.  
**CONTRATADA:** C8 COMUNICAÇÃO EPP.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES PUBLICITÁRIAS DA CONTRATANTE JUNTO A PÚBLICOS DE INTERESSE.

**ASSUNTO:** Solicitação de Renovação de Contrato

Prezada Senhora,

Pelo presente, solicitamos a renovação para o contrato supracitado por um período de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 3.037.500,00 (três milhões trinta e sete mil e quinhentos reais)**, de acordo com artigo 57 II e artigo 65 § 1º da Lei nº 8.666/93, visto que a **C8 COMUNICAÇÃO EPP**. tem atendido com excelência a demanda desta Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro - SEMAT, visando a economicidade de recursos com a renovação, e que um novo processo seria mais oneroso e demandaria tempo, com isso a **Renovação de contrato** da empresa para a prestação deste serviço é fundamental. E, também a descontinuidade do serviço causaria danos imensuráveis para o bom andamento das atividades desta Gestão Pública.

A renovação do contrato com a **C8 COMUNICAÇÃO EPP**. se faz necessária para garantir a continuidade da divulgação institucional, com informações de interesse público, assegurando a ampla divulgação de campanhas e ações, além de fortalecer a identidade desta gestão municipal, através da transparência na comunicação ao público-alvo. Além disso a empresa ora contratada demonstrou capacidade técnica e cumprimento das

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO  
SEMAT**

obrigações contratuais dentro dos padrões de qualidade exigidos, garantindo resultados satisfatórios e alinhados às diretrizes estratégicas desta Prefeitura.

As despesas com pagamento dos serviços ocorrerão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento do exercício de 2025, sob o título:

Dotação orçamentária:

**02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**

**02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**04.122.0064.2.020 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro**

**3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**

**3.3.90.39.47 – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL**

**FONTE: 15000000**

Anexamos ainda ao presente, o e-mail com o aceite da empresa para renovação, bem como, as Portarias com os nomes dos fiscais, para atualização no referido contrato.

**FISCAL(AIS) DE CONTRATO(S):**

José Xavier Sobrinho Júnior

**Fiscal de Contratos**

**Portaria nº 0001/2025 – SEMAT**

Cristiana da Costa Baia

**Fiscal de Contratos (suplente)**

**Portaria nº 0002/2025 – SEMAT**

Atenciosamente,

---

**SABMAEL DA SILVA CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração e Tesouro

Decreto nº 0002/2025 – GPMB



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:  
[https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar\\_documento.jsf](https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf)  
informando o código verificador: 4137358 e código CRC: 4HQOOAB8VPU.

Documento assinado eletronicamente por **Sabmael da Silva Carvalho** em 27/02/2025, às 15:46.